



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.277 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 24, 25 E 26 DE MAIO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	1
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR	2
- PROLAR	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	2
------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 8.803, de 16/05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1390117/2014

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2014, PATRÍCIA TUMA HILGEMBERG, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, CC 17, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.804, de 16/05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7119/2013, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1390114/2014

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 15 de maio de 2014, EDVALDO OLIVEIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Recursos Hídricos, CC 16, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 16 de maio de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.527, de 23/05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1270110/2014

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 11522/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 23 de maio de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.528, de 23/05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1270110/14

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão para elaborar, aplicar e corrigir as provas do Teste Seletivo Interno para o Departamento de Atendimento ao Cidadão – Praça de Atendimento – Paço Municipal, composta pelos seguintes membros

PRESIDENTE
ROSANGELA DE FÁTIMA MARTINS SILVEIRA – RG – 1163111-8 – Especialista em Psicopedagogia

SECRETÁRIA
CINTIA RIBEIRO FERREIRA – RG – 5867432-0 – Especialista Gestão Educacional

MEMBROS
PERLA CRISTIANE ENVIY- RG – 5869597-1 – Especialista Gestão Educacional

ANGELITA SKORA – RG – 5313433-2 – Mestre em Ciências e Matemática

VANESSA CAVALARI CALIXTO – RG – 6468061-7 – Especialista em Gestão Pública Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 23 de maio de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 208/2014

Data: 05/06/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Equipamentos e Material Permanente. Aquisição de dois toldos para serem colocados em 02 (duas) unidades do Mercado da Família.
Valor máximo: R\$ 4.116,66 (quatro mil cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 1 249 449052510000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

SERGIO ZADOROSNY FILHO
Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 21 de maio de 2014.
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2014

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em Curso completo do SICONV, com abordagem prática da proposta a prestação de contas com OBTV, a ser realizado na cidade de Londrina-PR, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2014., conforme o disposto do protocolado 1400419/2014.

Contratado: PLANE TREINAMENTOS E PROJETOS LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Curso de formação e aperfeiçoamento	Curso completo do SICONV, com abordagem prática da proposta a prestação de contas com OBTV, para o Servidor IVAN ALUIZIO LOUREIRO.

Valor: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)

Prazo: 3 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6376	339039489900	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	OUTRAS DESP. COM SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Artigo 25, II c/c Artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

23/05/14 - JÚLIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 73/2014

Objeto e finalidade: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Colares, 52 - Centro - para uso da Farmácia Popular, conforme o disposto do protocolado 3600138/2013.

Contratado: VALFREDO DZAZIO

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel

Valor: R\$ 74.816,40 (setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 meses

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4374	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

23/05/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 74/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para fornecimento, transporte e instalação de um equipamento transformador de 80 KVA, entrada em 380 V, saída 220V, tipo auto transformador, classe IP 21, com caixa de proteção para ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Santa Paula., conforme o disposto do protocolado 1040066/2014.

Contratado: WIECHETECK ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
1,00	SVÇ	Aquisição e instalação de equipamento de transformador elétrico de 380V 70 KVA 80A, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Prazo: 03 dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6119	449052300000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

23/05/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA 139/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (chocolates e balas), para distribuir entre as crianças e adolescentes atendidos nos Serviços PEMSE, CREAMS e Sentinelas, em datas comemorativas e nas atividades desenvolvidas em cada serviço

VENCEDORA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA

LOTE 1 - VALOR TOTAL R\$7.594,30

Pregoeiro: Josiane Freitas Gonçalves

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Sermentes de Flores - para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.
LOTE 01 - D E S E R T O
Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 748/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 16/03/2014 a 14/07/2014. Convalidando a data de 16/03/2014. E o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 14/06/2014 a 12/10/2014.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 15/04/2014 a 13/08/2014. Convalidando-se a data de 15/04/2014. E o prazo de vigência, em mais 180 dias, de 13/08/2014 a 09/02/2015.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 15/10/2014 a 13/04/2015. E o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 13/02/2015 a 12/08/2015.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BBJ E CIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 150 dias, de 15/04/2014 a 12/09/2014. Convalidando a data de 15/04/2014. E o prazo de vigência, em mais 150 dias, de 13/08/2014 a 10/01/2015.

QUINTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FILM SERVICE MINAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista erro de digitação, fica alterada a data de assinatura da quarta retificação do contrato 080/2011, para 07/03/2014, considerando-se que a mesma se deu nesta data.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 847/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica substituída a marca descrita no instrumento originário que passará a ser pão de forma Giorella e o pão bisnaguinha Nino

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 533/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Ticiane Gonçalves Pereira Campilongo...

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 301/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Ticiane Gonçalves Pereira Campilongo...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ZERÃO MÁQUINAS LTDA
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	25,00	UND	Alavanca de ferro 5/8", 1,5 m. / CEFEQ	50,0000
2	25,00	UND	Alavanca de aço forjado tipo pá-bico - diâmetro 25mm -comprimento 1,50m / CEFEQ	60,0000
3	110,00	UND	Alavanca de ferro 5/8", 2 m. / CEFEQ	63,0000
4	94,00	UND	Alicate de bico fino c/ isolação 1000V. / TRAMONTINA	30,0000
5	92,00	UND	Alicate 6.1/4" multifunção / TRAMONTINA	28,0000
6	104,00	UND	Alicate de corte diagonal, aprovado pelas normas NBR, cabo isolado, fabricação nacional, aço carb 16 cm / TRAMONTINA	40,0000
7	55,00	UND	Alicate de bico p/anel externo - reto 97 / TRAMONTINA	24,0000
8	55,00	UND	Alicate de pressão bico triangular - 107 / TRAMONTINA	18,0000
10	117,00	PC/A	Alicate Universal 8" profissional isolação 1000V / ROBUST	17,0000
14	66,00	UND	Alicate de borma d'água 10" com cabo isolado / TRAMONTINA	50,0000
17	210,00	UND	Aro de serra para metal - chato e regulável com cabo de poliestireno - 12" / ROBUST	17,3500
18	220,00	UND	Balde de chapa galvanizada cônico 10 L / CEFEQ	7,0000
23	55,00	UND	Broca aço rápido 4 mm / FEELING	1,8000
24	55,00	UND	Broca aço rápido 5 mm / FEELING	2,5000
25	55,00	UND	Broca aço rápido 6 mm / FEELING	3,0000
26	55,00	UND	Broca aço rápido - 8 mm. / FEELING	5,5000
27	55,00	UND	Broca aço rápido - 10 mm. / FEELING	10,0000
28	55,00	UND	Broca aço rápido - 12 mm. / FEELING	15,0000
29	55,00	UND	Broca para metal - aço rápido - 13 mm / FEELING	22,0000
30	55,00	UND	Brocas de aço para ferro / BOSCH	150,0000
31	55,00	UND	Brocas de aço para madeira / MAKITA	16,9999
32	55,00	UND	Brocas de aço para concreto com vidia / BOSCH	20,0000
34	55,00	UND	Brocas de vidia 04mm / BOSCH	2,0000
35	55,00	UND	Brocas de vidia 06mm / BOSCH	2,5000

36	55,00	UND	Brocas de vidia 08mm / BOSCH	4,0000
37	55,00	UND	Brocas de vidia 10mm / BOSCH	4,0000
38	55,00	UND	Brocas de vidia 12mm / BOSCH	7,0000
39	55,00	UND	Brocas SDS Vidia 04 mm / BOSCH	6,0000
40	55,00	UND	Brocas SDS Vidia 06 mm / BOSCH	5,0000
41	55,00	UND	Brocas SDS Vidia 08 mm / BOSCH	6,0000
42	55,00	UND	Brocas SDS Vidia 10 mm / BOSCH	7,0000
43	55,00	UND	Brocas SDS Vidia 12 mm / BOSCH	8,0000
45	55,00	UND	Broxa de fios sintéticos / FAMASTIL	4,0000
49	55,00	UND	Caixa metálica sanfonada para ferramentas 5 gavetas / MARCON	46,0000
50	33,00	UND	Canivete p/ eletricista / TRAMONTINA	14,0000
51	505,00	UND	Carrinho de mão c/ pneu c/ câmara chapa dobrada espessura 1,2mm (18) / FISCHER	66,9000
53	55,00	JG	Chave de boca 6 a 22 mm (08 peças) cada jogo. / STARFER	30,0000
54	33,00	UND	Chave de cano com tambor rosqueado - 24" / STARFER	70,0000
59	33,00	UND	Chave combinada 16mm / ROBUST	6,4000
66	33,00	UND	Chave de Fenda 18 x 6" c/ isolamento 1000V / GEDORE	10,0000
68	33,00	UND	Chave de fenda 3"16x6" com isolamento 1000 V / GEDORE	7,6000
72	33,00	UND	Chave de fenda modelo Philips 18x6" com isolamento de 1000V / GEDORE	10,0000
73	33,00	UND	Chave de fenda modelo Philips 3"16x6" com isolamento de 1000V / GEDORE	7,2000
74	33,00	UND	Chave de Grifo 18" / GEDORE	45,0000
75	60,00	UND	Chave de boca fixa / GEDORE	59,0000
78	90,00	UND	Colher de pedreiro nº 8 - canto redondo - 1ª linha / FAMASTIL	7,8000
79	140,00	UND	Colher de pedreiro com batenete nº 8 - canto reto - 1ª linha / STARFER	7,5000
80	135,00	UND	Colher de pedreiro de 6" com haste curva / STARFER	7,0000
82	110,00	UND	Colher de pedreiro tipo oval nº 9 / STARFER	6,5000
87	420,00	UND	Cortadeira de bico c/ cabo / TRAMONTINA	14,5000
89	110,00	UND	Disco de serra madeira 125mm / SERTEC	9,5000
92	230,00	UND	Disco písmilhadreira c/4 1/2" x 14 x 7/8" / MAKITA	2,0000
101	110,00	UND	Escalã métrica em madeira natural 2m / BAMBUI	6,5000
102	130,00	UND	Esquadro metálico profissional de 12". Em aço temperado. Escalas em centímetros (0 a 30) e polegadas (0 a 12). Acabamento em verniz para resistir a corrosão. / STANLEY	8,0000
107	220,00	UND	Garfo para pedras com 10 dentes (forçado) / TRAMONTINA	50,0000
111	55,00	UND	Lâmina serra aço rápido 12" / NICHOLSON	3,5000
112	55,00	UND	Lima redonda p/ motosserra 8" / K&F	7,0000
113	350,00	UND	Lima de afiar / BLISTER	8,4000
114	110,00	UND	Lima p/ motosserra. / K&F	6,0000
116	85,00	UND	Machado grande com cabo. / TRAMONTINA	28,4900
119	7,00	UND	Máquina manual (alavanca) p/corte de ferro construção capacidade 7/8" / SCUMAR	360,0000
120	160,00	UND	Marreta 1 kg c/ cabo / TEKFUND	16,0000
121	160,00	UND	Marreta 2kg c/ cabo. / TEKFUND	27,0000
122	160,00	UND	Marreta 4 Kg - c/ cabo / ROBUST	60,0000
123	160,00	UND	Marreta 5 kg c/ cabo / TEKFUND	65,0000
124	160,00	UND	Marreta 6Kg c/ cabo. / ROBUST	72,0000
125	160,00	UND	Marreta de borracha c/ cabo. / MILKITS	7,0000
126	160,00	UND	Marreta oitavada 1.00 kg. com cabo de madeira / TEKFUND	16,0000
127	160,00	UND	Marreta oitavada 2 Kg. com cabo de madeira / TEKFUND	28,0000
128	160,00	UND	Marreta Oitavada c/ cabo de madeira 5.0 Kg / TEKFUND	70,0000
129	180,00	UND	Martelo carpinteiro profissional com cabo / ROBUST	16,0000
130	180,00	UND	Martelo de pedreiro 01 corte com cabo / SCHNEIDER	19,9000
131	165,00	UND	Martelo pena 400gr c/ cabo. / ROBUST	16,0000
134	170,00	UND	Nível de madeira de base estática - grande / MOMFORT	9,5500
142	110,00	UND	Pé de cabra grande / SÃO ROMÃO	28,0000
143	134,00	UND	Pé de cabra médio / SÃO ROMÃO	21,8000
144	10,00	UND	Perfurador de solo manual (trado) com cabo (3m) e extensão (3m) diâmetro = 10" / CINFER	215,9000
146	420,00	UND	Picareta ponta e pá estreita c/ cabo / TRAMONTINA	29,0000
147	58,00	UND	Ponteiro 3/4 x 10" redondo / COLLINS	9,8000
148	110,00	UND	Ponteiros reforçados 30 cm / COLLINS	10,0000
149	220,00	UND	Prumo de face / EMAVA	12,0000
150	160,00	UND	Regador plástico 10 Litros / CEFEQ	8,0000
151	220,00	UND	Régua de alumínio 3m / CEFEQ	30,0000
152	270,00	UND	Rodas de carrinho de mão com pneu e câmaras / PARABONI	35,0000
156	230,00	UND	Talhadeira 3/4 x 10" redondo / COSTA	7,0000
157	55,00	UND	Tesoura para corte de vergalhão capacidade 10mm - 30" / STARFER	100,0000
159	95,00	UND	Trena c/ 5 metros x 16mm com trava automática / WEST	8,0000
162	220,00	UND	Vidro p/ máscara de solda escuro / MARBERG	1,5000
163	220,00	UND	Vidro para máscara de solda transparente / CEFEQ	1,0000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº 33/2014

CONTRATO Nº 292/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII

OBJETO: a prestação de serviço referente a hospedagem em pensão com quarto individual ou coletivo para 28 (vinte e oito) médicos cubanos

VALOR: R\$ 117.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 059/2014

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 188/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103020061.2.098/33.90.39 Código Reduzido nº 3629.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 315/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O prazo de execução para a prestação deste serviço será de 90 (noventa) dias, convalidando-se à data de 01/05/2014."

DIVERSOS

Prefeitura de Ponta Grossa AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, CONVOCA, os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia 30 de maio de 2014, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará sinteticamente o Relatório da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Odalton José Moreira de Souza

Secretário Municipal de Gestão Financeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 16 /2014

Assunto: *Aprovação do convênio entre o município de Ponta Grossa e a Associação de Amigos da Pastoral da Criança.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº

10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 23 de maio, o convênio entre o município de Ponta Grossa e a Associação de Amigos da Pastoral da Criança (AAPAC) de Ponta Grossa, tendo como objetivo a manutenção do programa oferecido pela entidade socioassistencial, folha de pagamento e encargos sociais, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Sala de Sessões, 23 de maio de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 17/2014

Assunto: *Regulamentação sobre a solicitação da documentação anual das entidades socioassistenciais inscritas no CMAS*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando: Resolução Nº 14/CNAS de 13 de maio de 2014 Resolução Nº 03/CMAS de 03 de abril de 2012

Resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 23 de maio, a regulamentação para o envio da documentação anual das entidades socioassistenciais para a manutenção da inscrição no CMAS:

Fica estabelecido o prazo final de 10 de junho de 2014 para o envio da seguinte documentação:

01- cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, em caso de alteração.

02- Plano de Ação Anual e Relatório de Atividades conforme item 6 e 7 do Artigo 3º da Resolução Nº 03/2012/CMAS.

03- Relatório Anual para Manutenção da Inscrição no CMAS integralmente preenchido.

No caso de não recebimento da documentação até a data limite, a inscrição no CMAS será CANCELADA.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 18/2014

Assunto: *Expansão do cofinanciamento federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09.

Resolve aprovar em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio, o aceite para a expansão do cofinanciamento federal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no valor mensal de R\$ 8.300,00 (oto mil e trezentos reais).

Sala de Sessões, 23 de maio de 2014

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS

Ata Reunião Extraordinária do COMAD – Eleição biênio 2014/2016

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze às treze horas e trinta minutos tem início a reunião extraordinária para eleição da Presidência e Vice-Presidência do COMAD, biênio 2014/2016. O Conselheiro Dr. Claudimir Barbosa da Silva apresenta seu nome para Presidência e o nome do Conselheiro Renato Cordeiro para Vice-Presidência. Em seguida a Presidente Maria Lourdes Cheski apresenta as convidadas do Observatório Social do Brasil Campos Gerais: Emanuele Ribeiro dos Santos e Elaine Ferreira dos Santos, as quais fizeram uma breve explanação do trabalho realizado pelo Observatório Social bem como convidaram a todos para a Semana da Cidadania a ser realizada no Grande Auditório da Universidade Estadual de Ponta Grossa, na próxima semana. Maria Lourdes passa a palavra para a Presidente da Comissão Especial Eleitoral Lucia Pereira Wolf e que esclareceu que não houve inscrição de chapas conforme o edital vigente e que diante disso fica feliz com a manifestação do Dr. Claudimir e Dr. Renato em assumi a Presidência e Vice-Presidência. A Presidente da Comissão Lucia propõe que o voto seja aberto, diz que o momento é bastante favorável e que todos conhecem como funciona o COMAD, fala que em virtude da situação iria se propor a assumir se ninguém se manifestasse, pergunta se ninguém mais tem interesse em assumir os cargos, não havendo manifestação, pergunta se há alguém contra a chapa apresentada, não havendo ninguém contra foram eleitos por aclamação, por todos os Conselheiros presentes, ficando então: Claudimir Barbosa da Silva Presidente do COMAD e Renato Cordeiro Vice-Presidente. A Conselheira Lucia propõe que seja montado um Plano de Ação juntos. O Presidente eleito Dr. Claudimir agradece o apoio e a confiança do Pastor Renato em assumir eleito e diz da importância desse apoio, bem como do apoio de todos os outros Conselheiros. Fala de como conduzir o COMAD e pede o apoio de todos os presentes. Fala do Seminário sobre Drogas, promovido pelo Rotary Campos Gerais que acontecerá na próxima semana onde irá falar sobre a atuação do COMAD. Fala da questão das drogas, que seja discutida permanentemente em todos os lugares, que é um tormento para a sociedade que tem que ser enfrentado por todos. Por isso a soma de esforços e a cobrança do Poder Público. Maria Lourdes agradece a colaboração de todos nos quatro anos que permaneceu na Presidência, fala dos avanços do COMAD, da ajuda que obteve, das dificuldades que passou quando assumiu, e de tudo o que aprendeu. O Conselheiro Renato fala da importância dos Conselheiros e observa que o momento foi muito importante e que o trabalho foi bem realizado por esta gestão. Maria Lourdes agradece ao Vice-Presidente Francisco Kapfenberger Filho pelo companheirismo, pois sempre a ajudou muito em todas as dificuldades e dúvidas que teve. O Conselheiro Kapfenberger fala do muito que aprendeu com Dr. Claudimir, fala da história de cada um, da longa experiência que tem, diz da preocupação, dos desgastes, das reuniões, acompanhamento da evolução das drogas, da experiência como Policial. Fala da união de todos os Conselheiros, diz do trabalho que teremos pela frente, pede a colaboração de todos. A Conselheira Lucia fala da reflexão sobre as Políticas Públicas, a prevenção e não se esquecer dos estudos no COMAD para que se possa discutir e atualizar o tema Drogas, "dependências químicas", e as Políticas Públicas, fundamentadas nas pesquisas e publicações de cada área do conhecimento. Dr. Claudimir fala das Comissões que são espaços que serão preenchidos com discussões mais alongadas e pede para os Conselheiros que estão chegando como a Conselheira Dinalce Cândido Cordeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação, que se atenha aos vários tópicos que serão tratados. Temos que cobrar o Poder Público mais atenção como a situação do CAPS AD, um dos poucos órgãos que atuam e que está abandonado e que caminha graças ao empenho da equipe. Maria Lourdes sugere que a solenidade de posse seja feita durante a Semana Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas a ser realizado no mês de junho próximo. Dr. Claudimir fala da retomada das visitas às instituições e órgãos públicos que compõem a rede da política pública sobre drogas e sobre a reinserção social. O Conselheiro Kapfenberger reforça a importância da Comissão de Registro para verificar a situação das Comunidades Terapêuticas, comenta sobre a documentação para o registro e as publicações das deliberações do COMAD. Lucia pergunta sobre a reunião com a Vigilância Sanitária, Maria Lourdes diz que foi um primeiro passo para que haja consenso. O Conselheiro Marcelo Saffraí fala que é uma prática da Vigilância Sanitária exigir das Comunidades Terapêuticas coisas que vão além do que prevê o roteiro de inspeção e que na reunião foi possível mostrar que isso realmente ocorre, e agora é aguardada as próximas inspeções para saber se houve alteração dessa conduta, por vezes abusiva. A Conselheira Lucia fala das visitas nas Comunidades Terapêuticas que teriam que ser junto com a Vigilância Sanitária. Dr. Claudimir e Dr. Renato agradecem os votos de confiança. Sem mais a tratar Maria Lourdes encerra a reunião agradecendo a presença de todos e eu Arlete Maria Gouvêa lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Reni Aparecida Eidam, Patricia Angella Mazur. Ponta Grossa, 14 de maio de 2014.

PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2014 ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que, ao proceder a análise de documentação que faz parte do processo licitatório 006/2014, modalidade forma presencial, tipo menor preço global, cujo objetivo é a aquisição de Vale Gás P13 e Vale Água Mineral, para Fundação Proamor Municipal de Assistência Social, verificando que o procedimento encontra-se, de acordo com o Edital e a legislação vigente, aprova o mesmo homologando-o na íntegra.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2014.

JULIO KÜLLER
Presidente

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2014 ADJUDICAÇÃO

Fica pelo presente ato adjudicado ao licitante **TAQUARI COMERCIO E TRANSPORTE RODVIÁRIO DE GÁS LTDA**, o objeto do Lote 1, Lote 2 restou DESERTO do procedimento licitatório nº 006/2014, cujo objeto é Fornecimento de Vale-Gás P13 e Vale água Mineral para a Fundação Proamor Municipal de Assistência Social.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2014.

JULIO KÜLLER
Presidente

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA nº 001/2014**

DATA: 29/06/2014.

HORÁRIO: 13:30 horas.

OBJETO: "Alienação, no estado físico e jurídico em que se encontram os imóveis (lotas comerciais/residenciais) de propriedade da PROLAR, indicados no ANEXO I deste Edital, observadas obrigatoriamente, as condições aqui estabelecidas".

VALOR: O preço mínimo de venda para os imóveis são os constantes no Anexo I deste Edital, admitindo-se proposta para pagamento somente na moeda corrente do país (em Reais - R\$).

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarmpg.com.br

Ponta Grossa, 23 de maio de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

L E I Nº 11.454

Promove alterações na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, que fixa as normas para a aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58, da LOM, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei nº 10.408, de 03 de novembro de 2.010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 35 - ...

II - será reservada uma área interna destinada ao uso e recreação dos condôminos, correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área total do condomínio horizontal, excluídas deste percentual as vias de circulação interna;(NR)

"Art. 39 - ...

III - as áreas de circulação, as destinadas a implantação de equipamentos comunitários e os espaços livres serão doadas ao Município e administrados pelo loteador e adquirentes dos lotes, sendo que, excluídas as vias de circulação as demais áreas públicas deverão corresponder a 5%(cinco por cento) do restante da área loteada;(NR)

"Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de maio de 2.014.

Ver. ALIEL MACHADO Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 26/05/2014 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JOSÉ NILSON RIBEIRO - NILSÃO

PROJETO DE LEI Nº 398/13 – Dispõe sobre a concessão de alvará de localização e autorização para funcionamento de boates, danceterias, casas de shows e similares no âmbito do Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

DO VEREADOR ALYSSON ZAMPERI

PROJETO DE LEI Nº 062/14 – Denomina de ODETE DE FÁTIMA DA SILVA a Rua nº 33, do Conjunto Habitacional Jardim Costa Rica, Bairro Neves, nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 129/14 – Altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 131/14 – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Deputado Djalma de Almeida Cesar Educação Infantil e Ensino Fundamental.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

PROJETO DE LEI Nº 238/13 – Dispõe sobre a destinação de parte da renda dos estacionamento externos do Centro de Eventos do Município de Ponta Grossa ao Serviço de Obras Sociais – SOS.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral
CFOF -
CAPICITMA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR MARCELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 034/14 – Denomina de SHARISE ANGÉLICA ARRUDA a Unidade de Saúde no Recanto Verde, em construção, localizada no Recanto Verde, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 054/14 – Dispõe sobre a criação da "Creche do Idoso" no Município de Ponta Grossa, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 056/14 – Promove alterações na Lei nº 8.198, de 24/08/2005.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
CSAS - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 059/14 – Dispõe sobre a adequação de equipamentos nos supermercados, hipermercados e similares, localizados no Município de Ponta Grossa, ao uso com pessoa com deficiência e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral
CAPICITMA - Favorável, nos termos da Subemenda Modificativa ao Substitutivo Geral apresentado pela CLJR, em apenso.

DOS VEREADORES MAURÍCIO SILVA, MARCIO SCHIRLO, ROGÉRIO MIODUSKI E WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
PROJETO DE LEI Nº 109/14 – Institui a QUINZENA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DISTRITOS DE ITAIACOCA, GUARAGI E UVAIA.

SUBSTITUTIVO GERAL, de autoria dos Vereadores Maurício Silva, Rogério Mioduski, Walter José de Souza – Valtão e Marcio Scirlo

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade do Projeto e do Substitutivo Geral a ele apresentado
CECE - Favorável nos termos do Substitutivo Geral a ele apresentado

DO VEREADOR ALIEL MACHADO
PROJETO DE LEI Nº 118/14 – Declara a utilidade pública do INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INANTIL Pe. CARLOS ZELESNY, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
PROJETO DE LEI Nº 133/14 – Promove alterações na Lei nº 6.857, de 26/12/2001 – Código Tributário Municipal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 137/14 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 23 de maio de 2014.

Ver. **ALIEL MACHADO**
Presidente

Ver. **WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO**
1º Secretário



